



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

INDICAÇÃO Nº 820/2025

**INDICAR AO GESTOR PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NA
PESSOA DO SR. PREFEITO AURÉLIO
RAMOS DE OLIVEIRA NETO, QUE
SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS
CABÍVEIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSs)
NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO,
DOTADAS DE ATIVIDADES
EDUCATIVAS PERMANENTES E
SERVIÇOS DE TESTAGEM RÁPIDA PARA
HIV, SÍFILIS E HEPATITES B E C.**

AUTOR: ALEX OHANA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Indica-se à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, para que sejam tomadas as providências cabíveis para a implantação de Unidades Básicas de Saúde (UBSs) na zona rural do município, dotadas de atividades educativas permanentes e serviços de testagem rápida para HIV, sífilis e hepatites B e C.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade premente de expandir e qualificar a atenção primária à saúde na zona rural de Parauapebas, assegurando o acesso equitativo aos serviços de saúde, conforme preconizado pelos princípios doutrinários do Sistema Único de Saúde (SUS) – universalidade, integralidade e equidade.

A população residente na área rural do município enfrenta barreiras históricas e geográficas para acessar os serviços de saúde concentrados na zona urbana. A distância, as dificuldades de transporte e os custos associados tornam-se obstáculos intransponíveis para muitos, resultando em diagnósticos tardios, tratamentos interrompidos e agravamento de condições de saúde evitáveis. A implantação de Unidades Básicas de Saúde (UBSs) estrategicamente localizadas na zona rural é, portanto, medida fundamental para a redução dessas iniquidades.

Especificamente, a incorporação de atividades educativas permanentes nestas unidades constitui poderoso instrumento de promoção da saúde e empoderamento comunitário. Através de palestras, grupos de discussão e distribuição de materiais informativos, é possível disseminar conhecimento sobre prevenção de doenças, saúde sexual e reprodutiva, hábitos saudáveis e direitos em saúde, formando cidadãos mais conscientes e corresponsáveis pelo próprio bem-estar.

Paralelamente, a oferta regular e acessível de testagem rápida para HIV, sífilis e hepatites B e C representa intervenção de saúde pública de alto impacto. Essas Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) constituem grave problema de saúde nacional, com elevada carga de doença e potencial para desfechos severos como a transmissão vertical (de mãe para filho), cirrose, câncer hepático e óbito. O diagnóstico precoce, viabilizado pela testagem rápida, é a porta de entrada para tratamentos eficazes disponíveis no SUS, permitindo a interrupção da cadeia de transmissão, a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos e a redução da mortalidade.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

A estratégia proposta está em plena sintonia com as diretrizes do Ministério da Saúde, que prioriza a ampliação do acesso ao diagnóstico das ISTs na Atenção Primária, inclusive em áreas de maior vulnerabilidade. A zona rural, frequentemente com menor cobertura de serviços, demanda ações específicas e focalizadas.

Desta forma, a criação de UBSs rurais com esse perfil não apenas remediará uma lacuna histórica na assistência, mas também atuará de forma proativa na prevenção de agravos, na vigilância em saúde e na construção de um cuidado integral e resolutivo. A medida contribuirá significativamente para a melhoria dos indicadores de saúde do município como um todo, promovendo justiça social e efetivando o direito constitucional à saúde para todos os cidadãos parauapebenses, independentemente de sua localização geográfica.

Pelo exposto, solicita-se o acolhimento desta indicação, confiando no bom senso e no compromisso do Poder Executivo Municipal com a saúde pública de qualidade.

27 de novembro de 2025

**ALEX P. OHANA
VEREADOR – PDT**